



Supremo Tribunal Federal

Nº 13307/2019 - RE 888815

COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

De ordem, a Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal **INTIMA** a parte abaixo identificada, ou quem as suas vezes fizer, do inteiro teor do(a) despacho/decisão presente nos autos (art. 270 do Código de Processo Civil e art 5º da Lei 11.419/2006).

Qualificação do(a) intimado(a):

Nome: **ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Brasília, 1º de abril de 2019.

Secretaria Judiciária
(documento eletrônico)

Termo de Ciência

A intimação foi recebida eletronicamente por **VANESSA SARAIVA DE ABREU, 87384701600**, em **01/04/2019**.

(Certidão gerada automaticamente pelo sistema)

Informação(ões) complementar(es):

Andamento(s):

- Intimação eletrônica disponibilizada (Intimação de Despacho, Decisão ou Acórdão - ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS) - 21/03/2019